



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2017/CC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Estabelece os valores relativos a serviços educacionais extraordinários.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado em sessão realizada em 14 de dezembro de 2017 e conforme o Parecer nº 212/2017/CC, constante do processo nº 23080.011316/2017-36,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os valores relativos a serviços educacionais extraordinários:

a) Serviços de solicitação/análise de revalidação de diploma de cursos de graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.....R\$ 850,00;

b) Serviços de registro de revalidação de diploma de cursos de graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.....R\$ 150,00;

c) Serviços de solicitação/análise de reconhecimento de certificado/diploma de cursos de pós-graduação expedido por instituições de ensino superior estrangeiras.....R\$ 850,00;

d) Serviços de registro de reconhecimento de certificado/diploma de cursos de pós-graduação expedido por instituições de ensino superior estrangeiras.....R\$ 150,00;

e) Serviços de expedição e registro de 2ª via ou demais vias de diploma de graduação e de diploma/certificado de pós-graduação.....R\$ 150,00;

f) Serviços de registro de diploma expedido por instituições particulares não universitárias de Santa Catarina – 1ª via ou demais vias.....R\$ 150,00.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

MILTON LUIZ HORN VIEIRA